

PORTARIA Nº 395/2025

Determino a Direção Executiva e ao Setor Contabilidade, a emissão do Termo de Rescisão de servidor, conforme requerimento, na forma em que se especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito **GILSON ADRIANO BECKER**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**;

Considerando o requerimento da servidora **ALEXANDRE REINICKE**, que solicita o desligamento do cargo de Auxiliar Administrativo do CISVALE;

Determino a Direção Executiva, e ao Setor de Contabilidade a emissão do Termo de Rescisão, de acordo com a presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica determinada a Direção Executiva e ao Setor Contabilidade, a emissão do Termo de Rescisão, conforme requerimento da servidor **ALEXANDRE REINICKE**, do cargo de Auxiliar Administrativo do CISVALE;

Art. 2º Determina a Direção Executiva e ao Setor Contabilidade a realização dos atos necessários ao disposto na presente Portaria a partir desta data, bem como a realização dos pagamentos dos valores devidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 05 de junho de 2025.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente CISVALE

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva

Diogo Durigon
Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.
Servidor (carimbo/assinatura)